



LEI MUNICIPAL Nº 935 / 2016

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba.

O Prefeito Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO II da Lei Municipal nº 918/2015**, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba, que passará a funcionar conforme abaixo descrito.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS – R\$
ASSISTENTE CONTÁBIL	880,00
RECEPCIONISTA	880,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,00
MOTORISTA	880,00
VIGILANTE	880,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS – R\$
DIRETOR GERAL	1.200,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	1.200,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1.200,00
DIRETOR LEGISLATIVO	1.200,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.100,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.000,00
TESOUREIRO	1.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	880,00

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

CNPJ Nº 11.367.414/0001-70

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286



ASSESSOR DE TESOUREARIA	880,00
ASSESSOR CONTÁBIL	880,00 P
CHEFE DE GABINETE	880,00 P

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros** a 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em, 25 de fevereiro de 2016.


JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO